



-----**ACTA 23/2014**-----

-----**Da reunião ordinária pública de 1 de Setembro de 2014**-----

-----Ao dia um, do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----O Senhor Arquitecto Elias Rodrigues usou da palavra, para informar da intenção de elaboração de uma carta dirigida aos Senhores Vereadores Joaquim Sampaio e Maria Emilia, respeitante a uma proposta para identificação das árvores, com placas, no Parque da Zona Norte e Jardim dos Charcos. Referiu que tem apoio técnico para a realização deste trabalho, bem como para o fabrico das mesmas. Pensa ser um trabalho interessante, não só para a população em geral, mas também a nível de ensino nalgumas disciplinas.-----

-----Pronunciou-se também sobre a questão da sinalização, uma vez que esta continua a ser deficitária em relação a alguns pontos importantes na cidade, nomeadamente a zona da Praça de Touros e restaurantes.-----

-----O Senhor Presidente informou que este trabalho de identificação das árvores já foi feito em tempos em colaboração



com as escolas, no entanto, as placas de identificação foram danificadas.-----

-----O Vereador Joaquim Sampaio, concordou que a questão da sinalética se encontra um pouco confusa e que é uma situação a ser revista.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu-se à notícia da comunicação social, a denunciar a situação dos peixes mortos na Vala. Esta situação foi por diversas vezes denunciada pelos Verdes. Disse ter conhecimento que o Núcleo de Ex Marinheiros da Armada, através do Protocolo celebrado com a Autarquia, procederam a curas para eliminar os jacintos e erva pinheirinha. A referida notícia diz que o Presidente do núcleo não relaciona a morte dos peixes com as curas efectuadas. Informou que se deslocou ao local, verificando que eram já raros os peixes mortos existentes, questionando se os mesmos foram arrastados pela corrente, ou se serviram de alimento às aves, além de que os jacintos já recomeçaram a rebentar. Pôs em causa este tipo de cura, não só por uma questão política, mas também pessoal, que como bióloga tem conhecimento dos impactos não controláveis, nomeadamente a nível da fauna piscícola, mas que não tem grande eficácia na eliminação das infestantes aquáticas. Referiu que foi enviada uma questão ao Ministério do Ambiente, relativamente a outra ocorrência na Vala.-----

-----Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre qual o produto que está a ser utilizado nas curas, se a Agência Portuguesa do Ambiente foi informada e qual o seu parecer. Solicitou ainda que lhe fosse enviado o parecer.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se há evolução sobre o percurso do TUA; disse não compreender como foi atribuído um topónimo a uma rua de Almeirim, noticia esta que



teve conhecimento pela comunicação social, sem que o assunto tivesse sido presente a reunião de Câmara; relativamente ao Fundo Municipal, também perguntou ao Senhor Presidente se este tem conhecimento das indicações que foram dadas para oposição ao mesmo, frisando o facto de que este Fundo não faz sentido, não se apresenta nem ético nem moral, já que houve câmaras que gastaram dinheiro desmedidamente, e agora todas as outras têm que pagar por isso.-----

-----O Senhor Presidente referiu que esta é uma situação muito delicada, mesmo para a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Existem câmaras que não concordam com o Fundo, há outras que pagam porque precisam dele. Relativamente à legalidade, mantém algumas reservas. Por outro lado, se não se criar este Fundo, haverão câmaras que brevemente não têm como pagar ordenados, revelando-se esta uma situação complicada para a ANMP. O Senhor Presidente informou da sua tomada de posição, relativamente a este assunto no Conselho Geral, que foi de 70%/30%. Quanto aos 50/50%, se o Governo aceitar haverão algumas condições por escrito que serão tomadas em conta. Salientou ainda, se não se chegar a um acordo, facto de o Governo poder sempre proceder à diminuição das transferências para as autarquias.-----

-----O Senhor Presidente entregou um ofício a pedir aos Vereadores da oposição que entregassem contributos para o orçamento de 2015.-----

-----Em resposta ao assunto da Vala, o Senhor Presidente informou a Vereadora Sónia Colaço, de que passou no anterior sábado no local, afirmando que a coloração da água, não tem nada a ver com as curas e que ao longo dos anos, a mortalidade do peixes sempre se verificou no mês de Agosto, sendo que este ano, foi o primeiro que os marinheiros lá prestaram serviço, de acordo com o protocolo celebrado. Quanto ao produtos utilizados disse não ter conhecimento, bem como se houve alguma formalização junto do Ministério da Agricultura.-----



-----O Presidente fez questão de deixar bem explicito o seguinte:-----

-----"Aquela linha de água é da responsabilidade da APA, logo, o que a Câmara está a fazer é gastar dinheiro numa competência que não é sua. Garantidamente, no dia em que a Autarquia deixar de fazer alguma coisa, a situação será drástica. Na prática resolvemos os nossos problemas e vamos resolvendo o dos outros. Na comunidade científica, haverão mais opções, mas a verdade é que se nada fizermos, ninguém mais fará. Não sendo nossa responsabilidade, mas porque em anos em que hajam cheias, as ervas e jacintos ficam enlaçados nos arames das vinhas, sentimo-nos no dever de colaborar e proceder à limpeza dos mesmos. Reconhecendo que não é a solução ideal, é a melhor que conseguimos fazer. Agora, se for levantada alguma questão por parte da APA, dos "Verdes", ou seja de quem for, a verdade é que me demitirei desta situação, esclarecendo e informando a quem cabe a responsabilidade da limpeza da vala."-----

-----O Senhor Presidente falou ainda sobre a realização de um ciclo de debates a realizar. Estes serão sobre temas contemporâneos e solicitou ao Executivo que deixe as suas sugestões sobre o assunto.-----

-----Por fim, o Senhor Presidente referiu do sucesso da "Color Night Run" que associada ao Festival da Sopa da Pedra, trouxe a Almeirim muita gente. Realçou o facto da reportagem passada na televisão ter ajudado na divulgação do festival.-----

-----O Vereador Manuel Sebastião deixou a sugestão do nome passar a ser só "Festival da Sopa da Pedra", por não concordar com o nome adoptado, ao que o Senhor Presidente respondeu que o nome "Petisco", acaba por atrair mais pessoas.-----

-----O Senhor Presidente informou os presentes no salão, da produção de um determinada espécie de melão, que foi desde sempre preservada, considerada "gourmet". Desta qualidade de melão foi feita uma produção limitada. O que se pretende é que



haja valor acrescentado para os nossos agricultores, e que se criem condições para trazer pessoas à cidade. No entanto, há que ter em conta que as condições climatéricas têm influência nesta, tal como noutras, produções.-----

-----O Senhor Presidente ofereceu a todos os presentes um destes melões.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço concorda com este tipo de iniciativas, por incentivar a vinda de outras pessoas a Almeirim.-----

-----**PROPOSTA DE LOUVOR:**-----

-----O Vice Presidente distribuiu pelo Executivo uma proposta de louvor, relativo ao "3AAA", a qual passo a transcrever:-----

-----"Tendo em conta que os 3As Associação de Andebol de Almeirim, conseguiu na época 2013/2014, na modalidade de andebol e no escalão de Juvenis Masculinos, o título de Campeão distrital, com a respectiva subida ao Campeonato Nacional do respectivo escalão.-----

-----Tendo em conta que se trata de um clube com poucos anos de actividade, e que fruto de um trabalho dedicado e devidamente planeado, conseguiu um resultado de muito boa expressão.-----

-----A Câmara Municipal de Almeirim, atribua um louvor ao Clube, pelo excelente resultado alcançado."-----

-----O Executivo aprovou a proposta por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E DE INDEFERIMENTO**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado pelo Decreto Lei número 26/2010 de 30/03, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-



-----**DESPACHO DE INDEFERIMENTO:** Ana Paula Florêncio Fidalgo
Ribeiro, processo número cinquenta e sete de dois mil e treze;--

-----**DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA:** Odete de Almeida Domingos,
processo número trinta e oito de dois mil e catorze.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER
PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE
20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte
teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro
de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao
abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da
lista em anexo."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A Vereadora da CDU, questionou se a inspecção das obras de
Benfica e ponte de "Casal Branco" já tem relatório elaborado,
pela "Estradas de Portugal", se sim, solicitou que lhe seja
entregue cópia do mesmo. Relativamente ao ponto 10, perguntou
para que serviu o aluguer do semi reboque, ao que o Senhor
Presidente respondeu que foi para o transporte de saibro em Paço
dos Negros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES
PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS
SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte
teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo



33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço perguntou em relação ao aluguer de espaço promocional no Encontro com Vinho e Sabores 2014, quais a participações que irá ter, o que irá a Câmara realizar no espaço e a quem se destina. Relativamente aos pontos 21 a 30 solicitou informação se estes valores dizem respeito a trabalho já prestado ou se é para trabalho a realizar até ao final do ano. Acrescentou o discurso abaixo transcrito, do qual faz a sua declaração de voto:-----

-----"A posição da CDU sobre as propostas de ajustes directos simplificados com as pessoas que estão a dar aulas de nataçao nas piscinas já foi referida anteriormente e quero só relembrar que considero que não podem ser feitos ajustes directos simplificados com estas pessoas, não por qualquer razão de ordem pessoal, mas sim porque entendemos que não se enquadram no que a Lei prevê, pois estão a desempenhar funções contínuas e permanentes nas piscinas e estamos perante trabalho subordinado, tanto do ponto de vista jurídico, como económico para a grande maioria dos dez elementos em causa. Por isso a CDU vota contra e faço do que acabo de dizer a declaração faz de voto vencido."-----

-----O Senhor Presidente confrontou a Vereadora da CDU, dizendo-lhe que está à espera que Ela lhe apresente alternativa, o que ainda não aconteceu.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra. A CDU votou favoravelmente, à excepção dos ponto 11, 21 e 30, para os quais deixou a declaração de voto acima transcrita.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE O NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO DO ALQUEVE LOTE Nº124, BENFICA DO RIBATEJO-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Em cumprimento do artigo 19º do Decreto Lei número 794/76, de 5 de Novembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo apreciação e aprovação da renúncia ao direito de preferência na venda no prédio sito na Urbanização do Alqueve, lote 124, em Benfica do Ribatejo."-----

-----Em relação a esta proposta a Vereadora da CDU disse que a venda dos lotes no Alqueve, na opinião da CDU, é injusta e incorrecta por não haver regulamento. Neste caso concreto, o parecer jurídico refere que o requerente se encontra em incumprimento por não ter cumprido os prazos de construção. Referiu que, e citando: " À semelhança de casos anteriores, tem sido pratica do município limitar se a não exercer o direito de preferencia". Esta situação não se revela tão simples, pois já ocorrem situações em que o requerente teve de pagar as mais valias por não ter cumprido com prazos de construção. Na proposta apresentada também não é referido qual o valor pretendido para venda do lote.-----

-----O Senhor Presidente questionou se forem cumpridas as condições do contrato, a Senhora Vereadora muda a sua intenção de voto, ao que esta respondeu que não.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE "OS TIGRES DA RIBEIRA"-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos da alínea u) em número 1 do artigo 33º do Anexo



I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Raposense, no valor de 150 euros, para fazer face a despesas com a mão de obra de pintura dos balneários e bancadas do campo de futebol."-----

-----A proposta foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE "3º TROÇO DA CIRCULAR URBANA DA ALMEIRIM - TROÇO ENTRE A EN 114 E A ESTRADA DE VALE BARROCAS"**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para empreitada "3º troço da circular urbana de Almeirim - troço entre a EN 114 e a estrada de Vale Barrocas", tendo celebrado contrato a 20 de Fevereiro de 2009, com o adjudicatário Construções Vias Manso, Lda pelo valor de 515.871,48 euros, acrescido de IVA á taxa em vigor;-----

-----No âmbito do referido procedimento foi elaborada a conta final da empreitada, a qual foi assinada pela representante do empreiteiro, pelo então Presidente da Câmara e pela fiscalização da obra;-----

-----Consta do número 1 do artigo 401º do CCP que "elaborada a conta final da empreitada, a mesma é enviada no prazo de 15 dias, ao empreiteiro, podendo este no mesmo prazo proceder á sua assinatura (...)" ;-----

-----Pelo exposto, em virtude da conta final da empreitada não ter sido aprovada pelo executivo camarário, de acordo com os artigos 399º a 401º do código dos contratos públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18 do D.L. 197/99, de 8 de Junho, proponho ao executivo que aprove a referida conta final, conforme informação anexa."-----



-----Dos anexos, constam a "conta da empreitada" e informação do Gabinete Jurídico da Autarquia.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, uma abstenção da Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 072/CEI+/14 - 13 AUXILIARES ACÇÃO EDUCATIVA"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/ individual para actividade temporária - projecto contrato de emprego inserção I.E.F.P. - 072/CEI+/14 - 13 Auxiliares de Acção Educativa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO: SERVIÇOS DE PESSOAL DOCENTE PARA ÀREA DO DESPORTO, PARA O ANO LECTIVO 2014/2015 PARA ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"De acordo com o disposto na alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a área do desporto é uma das atribuições dos municípios, havendo a necessidade de vir a desencadear um procedimento para a



aquisição de serviços de pessoal docente para a referida área.--
-----Assim, e para efeitos do disposto na alínea c), do número
1, do artigo 6º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro,
proponho ao executivo que submeta à Assembleia Municipal para os
efeitos de autorização prévia, de compromisso plurianual, o
seguinte:-----

-----Andreia Almeida: Natação-----	2164,80€--
-----Carlos Sousa: 1º Ciclo - Natação-----	3273,60€--
-----Filipa Honório: Natação-----	2556,40€--
-----Flávia Vicente: Natação-----	11486,00€--
-----Frederico Marcelino: 1º Ciclo - Natação-----	11138,40€--
-----Helena Jorge: Natação-----	3247,20€--
-----Hugo Silva: Natação-----	5321,60€--
-----João Estevens: Hidroterapia-----	5032,50€--
-----Maria Lurdes Salgado: Hidroterapia-----	1369,50€--
-----Maria Narciso: Natação-----	11864,40€--
-----Márcia Vilela: Natação Sincronizada-----	12599,20€--

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os
votos a favor do PS, a abstenção da Coligação Amar a Terra e o
voto contra da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte
intervenção:-----

-----"A CDU quer deixar claro que a posição que assume em
relação a este ponto, não é nenhum ataque pessoal nem visa por
em causa a qualidade do serviço prestado pelas pessoas nomeadas
na proposta apresentada.-----

-----A posição da CDU é toda ela direccionada contra um
procedimento violador de 3 preceitos fundamentais à democracia:
o cumprimento da lei, a transparência e a não discricionariedade
da gestão autárquica.-----

-----Esta proposta de "aquisição de serviços para a área do
desporto" aqui apresentada não é mais do que a consequência duma
longa gestão incorrecta por parte da maioria socialista, estou-
me a referir obviamente à questão da ALDESP/ALDESC e ilustra a
degradação que se têm vindo a verificar das condições de



trabalho na Câmara Municipal de Almeirim, por via do recurso a uma prática de contratação de trabalho precário, sob forma de aquisição de serviço, numa área onde já existiram trabalhadores vinculados a um Quadro e para funções que são permanentes e subordinadas.-----

-----Por fim, a CDU considera ainda lamentável que esta proposta seja apresentada nos seguintes termos:-----

-----Não refere os períodos a que se reporta os respectivos serviços e valores da despesa, nem se os mesmos são por um ano ou por mais;-----

-----O valor da despesa apresentado não traz a respectiva cabimentação;-----

-----É referido que será desencadeado um procedimento para aquisição de serviços mas nada é dito o tipo de procedimento a aplicar, tal como previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

-----Desconhecemos os critérios de selecção que levaram à selecção destas pessoas e não de outras para prestar os respectivos serviços, e não podemos deixar de estranhar, aliás que entre os nomes referidos se encontrem nomes de pessoas que chumbaram nalgumas provas dos tristemente celebres concursos da ALDESC.-----

-----Nunca será de mais relembrar que a situação do pessoal docente para a área do desporto tem um triste historial nesta autarquia, associado ao processo de extinção da ALDESC decorrido em mandatos anteriores, onde não foram tomadas as medidas e opções adequadas, tal como a CDU alertou desde a primeira hora, tanto em relação à situação dos trabalhadores como à organização dos serviços; o que levou, já neste mandato, na sequência do recurso dos trabalhadores a uma deliberação do tribunal, que obriga a Câmara Municipal ao pagamento das indemnizações devidas aos trabalhadores despedidos.-----

-----E se é verdade que é responsabilidade da autarquia assegurar os serviços de desporto, também é verdade, tal como a CDU afirmou no início desta intervenção, que a Câmara tem que respeitar os procedimentos legais e ter uma gestão transparente



e não discricionária.-----

-----Por todas estas razões a CDU vota contra e faz voto vencido por considerar que:-----

-----A informação prestada é insuficiente e incompleta;-----

-----Temos muitas reservas no que diz respeito ao cumprimento da lei da contratação pública;-----

-----Esta aquisição de serviços é feita para postos de trabalho permanente e subordinado."-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a proposta não traz cabimento por não ser obrigatório. Confrontou a Senhora Vereadora dizendo-lhe que claramente nada mudará a sua opinião e questiona qual o modelo ou outra forma de contratação. Afirmou que ainda à altura da ALDESC sempre houveram prestações de serviços, tal como em todo o distrito. Justificou a necessidade, uma vez que há horários nas piscinas das 17.30 horas às 21 horas, sendo que neste horário não há pessoal que assegure as aulas, além de que só no início de Setembro é que se calcula o número mais aproximado de utentes. Nega que seja trabalho subordinado, uma vez que não são dadas ordens nem ensinamentos e cada qual cumpre o seu horário. Dirigindo-se à Vereadora da CDU disse-lhe:-----

-----"Fico à espera de uma solução. Que nos diga qual é a resolução efectivamente legal para resolver esta situação. Dizer que está mal e não saber como se faz bem, não é aceitável. Se não podemos contratar, é da opinião que entreguemos a empresas privadas?"-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse que é preciso o maior cuidado, porque o facto de haver um horário fixado pode consubstanciar o vínculo de trabalho subordinado.-----

-----O Presidente respondeu que não, porque ao longo do próprio ano lectivo podem acabar ou iniciar novas classes.-----



-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO HÓQUEI CLUBE "OS TIGRES"-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um subsídio ao Hóquei Clube "Os Tigres", no valor de 400,00 euros para fazer face a 40% de despesas com inscrições de atletas."-----

-----A proposta foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, no sentido de atribuir 400,00 euros.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um subsidio à Associação Desportiva Fazendense, no valor de 2.500,00 euros, para a manutenção do campo relvado."-----

-----A Vereadora Sónia Colaço justificou o seu voto contra, por ser impossível avaliar uma proposta em que não há informação da Associação para justificar o valor solicitado. Não há qualquer documento de prova do orçamento para a manutenção do campo de relvado, o que leva a por em causa se o valor é ou não ajustado. Questionou da obrigatoriedade por parte das associações de apresentarem prova dos subsídios pedidos , por isso pensa não ser justo nem correcto que esta não cumpra com os trâmites legais.-----

-----A atribuição de 2.500,00 euros á Associação Desportiva Fazendense, foi aprovada com os votos a favor do PS, á excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia, por se encontrar legalmente



impedida de votar a proposta, o voto a favor da Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DA SEDE DA ASSEMBLEIA DESPORTIVA FAZENDENSE PARA ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando o protocolo entre o Município de Almeirim e a Associação Desportiva Fazendense aprovada em reunião do executivo de 18/08/2014, em cumprimento do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho ao executivo que submeta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia de assunção de compromisso plurianual para os anos de 2014 e 2015, num valor máximo de 248.250,84 euros acrescido a IVA à taxa legal em vigor, a execução da obra: construção da Sede Social da Associação Desportiva Fazendense, para posterior envio à Assembleia Municipal."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Senhora Vereadora Maria Emilia, não votou a proposta por se encontrar legalmente impedida de o fazer.-----

-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI A APLICAR EM 2015, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL--

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com a alínea a) do artigo 14º da Lei número 73/2013, de 3 de Setembro, com recurso ao Decreto Lei número 287/2003, de 12 de Novembro (CIMI) com todas as suas alterações, sendo a última com a Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro;-----

-----Em cumprimento da alínea d), do número 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo, para posterior envio à Assembleia Municipal a aprovação das



seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar em 2015:-----

-----Segundo a alínea c) do número 1 do artigo 112 do CIMI - Prédios urbanos: 0,4%;-----

-----Segundo o número 8 do artigo 112 do CIMI - para prédios urbanos degradados que após respectivo levantamento se justifique, majoração de 30%;-----

-----Segundo o número 9 do artigo 112 do CIMI - majoração de 50%.-----

-----Bem como, se propõe que a Assembleia faça aprovação da deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro".-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e um voto contra da CDU.-----

-----O Senhor Presidente informou que o imposto será igual ao do ano transacto, que gostaria de baixa-lo, mas dado que as transferências para as câmaras são menores, a Câmara não pode abdicar destas receitas, para não ter de recorrer ao Fundo. Os prazos de pagamento são inferiores a 30 dias, apesar da vontade de baixar os impostos não é possível fazê-lo agora.-----

-----O Vereador da Coligação Amar a Terra disse que nunca se devem deixar de facilitar as entidades que pretendam criar postos de trabalho.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que não sabe como a Lei permite fazer em relação àquilo que é considerado incentivo, no entanto, e com a alteração ao Regulamento da Zona de Actividades Económicas, pensa ser o primeiro incentivo importante, pois o que as pessoas pretendem é obter benefícios no início, depois o que terão de pagar de impostos é o que menos as afecta. Disse ter conhecimento que, caso não hajam alterações, o IMT desaparecerá a partir de 2016, o que leva a que a Câmara possa



perder alguns milhares de euros, além de que dada a pressão económica existente a derrama também diminui.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, justificou o seu voto contra, por a CDU compreender que dadas as dificuldades das famílias, que são cada vez mais e maiores, a Autarquia poderia ter tido isso em conta e proposto uma baixa das taxas, o que não aconteceu, pois mantêm-se igual ao ano passado.-----

-----**APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2015, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com a alínea a) do artigo 14º da Lei número 73/2013, de 3 de Setembro, e ainda, em cumprimento da alínea d), do número 1 do artigo 25º do anexo I, à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprove, para posterior envio à Assembleia Municipal, a aplicação para o ano de 2015, de uma taxa de Derrama de 1,5%, com a seguinte condição:-----

-----Nos termos do número 4 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2014 que não ultrapasse os 150 mil euros, seja aplicada a taxa de 1,0%.-----

-----Bem como, se propõe que a Assembleia faça aprovação da deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro".-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU fez a seguinte declaração:-----

-----"A proposta de derrama apresentada mantém exactamente os mesmos valores que no ano anterior. A CDU recorda que tem defendido a redução de impostos e taxas, de modo a contribuir



para uma melhoria dos orçamentos das famílias e também das empresas, pois considera que na actual conjuntura, qualquer diminuição é sempre significativa, por mais pequena que ela seja. Não podemos ignorar o aumento da carga fiscal a que temos estado sujeitos, tornando a situação económica das empresas, particularmente das pequenas e médias, insuportável e deteriorando-se de dia para dia. Temos, também consciência das dificuldades que as autarquias atravessam, resultado das políticas que têm vindo a ser seguidas pelos sucessivos governos, no entanto a CDU tem sugerido a diminuição da taxa ou mesmo a sua isenção, para volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil €, de modo a proteger as pequenas e micro empresas do nosso concelho."-----

-----APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS DE 2015, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"De acordo com o previsto no número 1 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, conjugado com a alínea c), do número 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que submete à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento, para o ano de 2015, de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afecto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do número 2 do artigo 69º da Lei das Finanças Locais (lei 73/2013, de 3 de Setembro).-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e



Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----A Vereadora da CDU leu a seguinte declaração:-----

-----"A proposta de IRS apresentada pelo executivo é igual ao ano anterior, ou seja, irá ser aplicada a taxa máxima de 5%. A CDU, como princípio e particularmente pelas dificuldades que a maioria dos cidadãos enfrentam na actual conjuntura, é contra todo o tipo de taxas ou contribuições que afectem ainda mais as suas vidas. Consideramos que também neste caso o Município poderia ter optado por aplicar uma taxa inferior, repartindo com os munícipes o esforço associado, conforme previsto na lei".-----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO CIVIL DE 2015, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que a Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei da Comunicações Electrónicas), com posteriores alterações, a última das quais introduzida pela Lei 42/2013, de 3 de Julho, estabelece o seu artigo 106, número 2:-----

-----"Os direitos e encargos relativos a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios publico e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes principio:-----

-----a)A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas ou que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

-----b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode o



ultrapassar os 0,25%”-----
-----Conjugando a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, com a alínea b) do número 1 do artigo 25º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo a aprovação do estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25%, o percentual a aplicar em 2015, para posterior envio à Assembleia Municipal.-----
-----Mais se propõe que a Assembleia delibera a aprovação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----
-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----
-----Declaração de voto apresentado pela Senhora Vereadora da CDU:-----
-----“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas) veio criar a taxa municipal de direitos de passagem e estabeleceu a possibilidade dos municípios a poderem aplicar em concreto nos seus territórios. Esta taxa, tanto pela forma de cálculo, como pela sua aplicação, é, na verdade, um imposto da mais duvidosa constitucionalidade, pois sobrecarrega os consumidores, que não só pagam o serviço que lhes é prestado, como também os custos internos associados, que são da responsabilidade das próprias concessionárias. Estas empresas, que anualmente apresentam lucros escandalosos, cobram a taxa municipal de direitos de passagem aos consumidores, e temos dúvidas se a taxa aplicada se destine mesmo às autarquias ou se servirá para engordar ainda mais os lucros das operadoras.
A CDU considera que são justas as reivindicações dos municípios, consagradas aliás na Lei das Finanças Locais, no sentido de serem ressarcidos dos ónus gerados sobre os seus territórios, e da livre utilização do seu domínio público pelas concessionárias de serviços que utilizem infraestruturas de subsolo. É por isso urgente alterar a lei, para que não seja atribuída aos consumidores os custos associados à actividade dos concessionários de serviços O voto da CDU é contra uma lei que



não defende os direitos dos Municípios e penaliza os cidadãos.”--
-----O Senhor Presidente subscreveu a declaração da Vereadora
Sónia Colaço, por achar que esta responsabilidade é do Governo e
não das Autarquias.-----

**-----APRECIACÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA DA PLURIANUALIDADE DE
EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE
ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO
ESPIRITO SANTO”, PARA EFEITOS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE
COMPROMISSO PLURIANUAL;-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Em 25 de Fevereiro de 2014 foi publicado o anúncio do
concurso público para a empreitada de “Centro de Interpretação
Histórica de Almeirim - 1ª fase - Recuperação da Antiga Igreja
do Divino Santo”.-----

-----O prazo de execução seria de 180 dias contados nos termos
do disposto no número 1 do artigo 362º do CCP;-----

-----Nos termos e para os efeitos da alínea ee) no número 1 do
artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi
aprovada pela reunião de Câmara de 24 de Março do corrente ano a
“apresentação de candidatura: “Centro de Interpretação Histórica
de Almeirim - 1ª fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino
Santo”, ao Eixo 3 - Coesão Local e Urbana, Regulamento
Específico - Reabilitação Urbana, ao Aviso de Apresentação de
Candidaturas em Regime de Aprovação Condicionada em
Overbooking”.-----

-----Diversas vicissitudes, nomeadamente o atraso na confirmação
da aprovação da candidatura, conduziram a que a adjudicação da
referida empreitada ainda não tenha tido lugar, encontrando-se o
procedimento na fase de audiência prévia;-----

-----Atenta a altura temporal em que nos encontramos e
considerando que apenas restam 4 meses para final de 2014 e
visto, a execução da obra se prevê de 180 dias não tendo a mesma
sido adjudicada, pelo que a sua execução irá deslizar para



2015;-----
-----E em face as disposições constantes do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 Fevereiro conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atentas as razões supra expostas e conforme informação jurídica em anexo, proponho a apreciação e submissão à Assembleia Municipal da plurianualidade da execução da empreitada do "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Santo", num valor máximo de 311.006,98 euros acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de autorização prévia de compromisso plurianual."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----
-----O Senhor Presidente esclareceu que apesar do concurso não estar concluído, e porque antes da adjudicação terá que passar para o próximo ano, dada a plurianualidade, o assunto é presente a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO TEJO, BEM COMO APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS COM ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----
-----"Considerando o solicitado pela CIMLT, cujo ofício se anexa, que apresenta uma alteração aos Estatutos da AMVT, aprovado sem reunião do executivo em 18 de Agosto de 2014;-----
-----Conjugando o estipulado na alínea s), número 1 do artigo 33º com a alínea u) do número 1 do artigo 25º ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, nas versões introduzidas no primeiro caso pela Declaração de Retificação número 46-B/2013 de 1 de Novembro, e no segundo caso pela Declaração de Retificação nº 50-A/2013, de 11 de Novembro, conjugados ainda com os artigos 108º e seguintes do mesmo diploma legal, proponho ao executivo que aprove a constituição e a participação do Município de Almeirim na Associação de Municípios do Vale do Tejo, bem como, aprove os respectivos Estatutos, com posterior envio à



Assembleia Municipal para autorização e aprovação."-----
-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DO MELHOR ALUNO "DR. ANTÓNIO CLÁUDIO" AOS MELHORES ALUNOS DOS ESTABELECIMENTOS DAS ESCOLAS FEBO MONIZ, FAZENDAS DE ALMEIRIM E ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, REFERENTE AO ANO LECTIVO 2013/2014**-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emília a seguinte proposta:-----

-----"De acordo com o Regulamento do Prémio para os Melhores Alunos, "Dr. António do Carmo Cláudio", proponho ao Executivo a apreciação e aprovação da atribuição das verbas correspondentes aos melhores alunos, apurados nos nossos estabelecimentos de ensino, escolas Febo Moniz, Fazendas de Almeirim, e escola Secundária Marquesa de Alorna, referente ao ano lectivo 2013/2014, conforme lista anexa."-----

-----Constam da lista anexa os seguintes alunos:-----

- Bernardo Simões:-----200 euros;-----
- João Miranda:-----200 euros;-----
- Matilde Constantino:-----200 euros;-----
- Afonso Vagarinho:-----200 euros;-----
- Mariana Freire:-----200 euros;-----
- Ana Rita Jorge:-----100 euros;-----
- André Manso:-----100 euros;-----
- Beatriz Gustavo:-----100 euros;-----
- Beatriz Ferreira:-----100 euros;-----
- Cláudia Bastos:-----100 euros;-----
- Carolina Coelho:-----100 euros;-----
- Constança Rigueira:-----100 euros;-----
- Eva Colaço:-----100 euros;-----
- João Malva:-----100 euros;-----
- Lara Sousa:-----100 euros;-----
- Maria Niza:-----100 euros;-----
- Mariana Duarte:-----100 euros;-----



-----Mariana Caniço:-----100 euros;-----
-----Afonso do Canto:-----200 euros;-----
-----Miguel Valverde:-----200 euros;-----
-----João Domingos:-----100 euros;-----
-----Margarida Pereira:-----100 euros;-----
-----Matilde Nogueira:-----100 euros;-----
-----Afonso Correia:-----200 euros;-----
-----João Fernandes:-----200 euros;-----
-----Rita Tomás:-----200 euros;-----
-----João D'Água:-----200 euros;-----
-----Pedro Branco:-----200 euros;-----
-----Beatriz Vital:-----150 euros;-----
-----João Matias:-----150 euros;-----
-----Silas Brack:-----150 euros;-----
-----Francisco Alves:-----200 euros;-----
-----João Duarte:-----150 euros;-----
-----Alice Carvalho:-----100 euros;-----
-----Inês Batista:-----100 euros;-----
-----Maria Almeida:-----100 euros;-----
-----Lúzia Coelho:-----100 euros;-----
-----Diogo Roque:-----200 euros;-----
-----Beatriz Dias:-----200 euros;-----
-----Gonçalo Cunha:-----150 euros;-----
-----João Correia:-----100 euros;-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO RIBATEJO**-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira a proposta do seguinte teor:-----
-----"Considerando que:-----
-----A Associação de Radioamadores do Ribatejo (ARR), é uma entidade sem fins lucrativos que tem como principal objectivo agrupar os radioamadores da região e colocá-los ao serviço da



comunidade;-----
-----A ARR é subscritora de um protocolo com a ANPC (Associação Nacional de Protecção Civil), na área de comunicações de emergência participando sempre que solicitada nos exercícios organizados por aquela entidade;-----
-----A importância dos radioamadores, em tempos de crise, é sempre uma mais valia em termos de apoio para o plano distrital de emergência de protecção civil;-----
-----Os associados da ARR, são pessoas interessadas pelos fenómenos radioelétricos e que, independentemente das suas profissões ou classes sociais, estão sempre disponíveis para colaborar e ajudar quem se encontra em dificuldades resultantes de calamidades;-----
-----Os associados da ARR têm necessidade de se encontrar pontualmente para debater assuntos de cariz técnico-científico com outros elementos, do distrito, do país e do estrangeiro;----
-----Assim, atendendo que o X Colóquio Técnico de Amadorismo intitulado "Radioamadorismo em Portugal, 10 anos depois..." se vai realizar no próximo dia 20 de Setembro em Almeirim e vai contar com a presença de algumas dezenas de radioamadores e que a ARR não tem receitas próprias por ser uma entidade sem fins lucrativos e que necessita de apoios para a realização do referido evento;-----
-----Assim, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a atribuição de um subsídio no valor de 750 euros, conforme anexo."-----
-----Acompanha a proposta o pedido da Associação e respectiva informação de cabimento.-----
-----A proposta de atribuição de 750 euros, foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE ALZHEIMER DE PORTUGAL-----

-----Presente a seguinte proposta pela Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que:-----

-----Associação Alzheimer de Portugal tem sediado em Almeirim o núcleo do Ribatejo de apoio a essa enfermidade;-----

-----Este núcleo tem proporcionado aos seus utentes um conjunto de ofertas - consultas, terapias de apoio psicológico - e acompanhamento aos seus familiares;-----

-----O núcleo sobrevive à custa de apoios e desenvolve iniciativas, com frequência com o objectivo de angariar alguns fundos que suportem as despesas do seu funcionamento;-----

-----O núcleo do Ribatejo da Associação Alzheimer Portugal vai participar, em breve, em duas iniciativas: a Campanha Arredondamento 2014 e a Prova do Vinte Quilómetros, em parceria com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim;-----

-----A participação nestas duas iniciativas e a sua divulgação envolvem algumas despesas;-----

-----Assim, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivos que aprecie e aprove a atribuição de um subsidio no valor de 300 euros, conforme anexo."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da Associação bem como da respectiva informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado por maioria, com o votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, atribuir um subsidio no montante de 300,00 euros.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que:-----

-----O Agrupamento de escolas de Fazendas de Almeirim tem assumido a totalidade das despesas da água, electricidade e gás,



referente à escola sede do Agrupamento (EB 2,3 de Fazendas) respeitantes, não só, às horas de funcionamento da escola, mas também às horas de gestão do espaço de responsabilidade do Município;-----

-----O Pavilhão polidesportivo, no horário pós escolar, nos fins de semana e período de férias escolares, este está à responsabilidade do Município de Almeirim que delegou a sua gestão na Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim,;-----

-----O refeitório da EB 2,3 possui boas instalações e está bem equipado, sendo que é aí que a empresa GERTAL confecciona as refeições escolares para todas as escolas e jardins de infância do respectivo agrupamento;-----

-----As despesas são elevadas, como se pode verificar na exposição apresentada pela directora do agrupamento, e têm vindo a ser suportadas pelo Orçamento Geral do Estado atribuído pelo Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação à EB 2,3 de Fazendas de Almeirim;-----

-----Assim, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja atribuído ao Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim um subsídio no valor de 2.000 euros, a pagar por tranches de 500 euros por mês, até Dezembro de 2014, correspondente ao valor das despesas que são da responsabilidade do Município, e que são relativas aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014".-----

-----Proposta de atribuição de subsídio no valor de 2.000,00 euros, aprovado por unanimidade.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou se já forem efectuados outros pagamentos ao Agrupamento, destinado a este fim, e é de opinião que se deveria proceder a um Acordo de Colaboração entre a Câmara e o Agrupamento.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que se for celebrado um Acordo de Colaboração, este terá de ser feito anualmente. Assim, e de acordo com o relacionamento que se tem com as escolas, entende-se que se vai apoiando, de acordo com as necessidades



reais das mesmas.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES APRESENTADOS PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, ATÉ FINAL DE 2014**-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Nos termos do número 1 do artigo 2º do Decreto Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 ou 4 quilómetros, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----

-----Considerando que:-----

-----A freguesia de Fazendas de Almeirim é uma freguesia rural, em que a maioria dos habitantes se dedica essencialmente à agricultura e existe alguma escassez de trabalho na área dos serviços e do comércio o que leva a que as gerações mais jovens procurem trabalho nessas áreas, na sede do Concelho;-----

-----Algumas dessas pessoas têm filhos em idade escolar e procuram tê-los perto de si, para os poderem acompanhar de perto;-----

-----A Autarquia é sensível a estas questões sociais e procura apoiar as famílias do Concelho no sentido de lhes facilitar o equilíbrio familiar;-----

-----Os encarregados de educação de 15 alunos, cuja lista se encontra em anexo, solicitaram apoio a nível de transporte público para além daquele a que têm direito, sendo que 14 continuam dentro do concelho e apenas 1 vai para uma escola de Santarém para poder também ter apoio dos psicólogos do Ensino Especial da APPACDM;-----

-----Assim, nos termos da alínea gg) do número 1 do Artigo 33º



do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o apoio ao nível de transporte escolar, pelos motivos sócio/familiares apresentados pelos Encarregados de educação dos alunos, até final de 2014."-----

-----Da lista anexa constam os seguintes alunos:-----
-----Afonso Bastos:-----184,80 euros;-----
-----Diogo Azoia:-----152,40 euros;-----
-----Beatriz Matias:-----152,40 euros;-----
-----Beatriz Silva:-----152,40 euros;-----
-----Catarina Martins:-----152,40 euros;-----
-----Cristiana Alves:-----152,40 euros;-----
-----Inês Florêncio:-----152,40 euros;-----
-----Lara Légua:-----152,40 euros;-----
-----Manuel Silva:-----152,40 euros;-----
-----Patricia Reguinga:-----152,40 euros;-----
-----Daniela Ferreira:-----152,40 euros;-----
-----Rafaela Fidalgo:-----152,40 euros;-----
-----David Pedro:-----316,60 euros;-----
-----João Hipólito:-----205,80 euros;-----
-----José Hipólito:-----205,80 euros.-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR, CORRESPONDENTE A 50% DO MONTANTE DO PASSE, FORA DO ÂMBITO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIO, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES APRESENTADOS PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, ATÉ FINAL DE 2014.-**

-----Presente pela Vereadora Maria Emilia a seguinte proposta:--
-----"Nos termos do número 1 do artigo 2º do Decreto Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 ou 4 quilómetros, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----



-----Considerando que:-----

-----A Escola Secundária Marquesa de Alorna, Almeirim, há alguns anos atrás, não tinha os cursos pretendidos por alguns alunos do Concelho, fazendo com que os mesmos tivessem que se deslocar para escolas secundárias de Santarém;-----

-----Há 5 alunos nessas condições, que estão neste ano em fase de conclusão do ensino secundário (um no 11º ano e quatro no 12º ano);-----

-----Há dois alunos (1 de Benfica do Ribatejo e outro de Paços dos Negros), já fora da escolaridade obrigatória, mas que estão a concluir o 12º ano na Escola Secundária Marquesa de Alorna, Almeirim;-----

-----Estes sete alunos, (lista em anexo), todos eles fora da escolaridade obrigatória, mas que pretendem acabar os seus estudos secundários, solicitaram à Câmara Municipal a comparticipação de 50% dos seus passes escolares que totaliza, entre Setembro e Dezembro de 2014, um valor de 704,40 euros."---

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE TITULOS DE TRANSPORTE A UMA ESTUDANTE DO ENSINO OBRIGATÓRIO POR MOTIVO DE DESLOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NA 2ª FASE;**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que as aulas para o 2º ciclo terminaram a 6 de Junho;-----

-----Considerando que os passes escolares cessam automaticamente com o terminus do ano lectivo;-----

-----Considerando que os alunos do 6º ano tiveram uma segunda fase de exames;-----

-----Considerando que a aluna Cláudia Isabel Marques Branco efectuou esses exames e, nesse sentido, teve que ir à escola várias vezes nos meses de Junho (depois do dia 6) e Julho;-----

-----Considerando que a aluna se encontra dentro da escolaridade obrigatória e tem direito a transporte;-----



-----Considerando que a mesma pagou essas deslocações do seu próprio bolso;-----

-----Proponho, ao abrigo do disposto das alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a aluna seja ressarcida de 17,55 euros que pagou pelas deslocações em transporte público."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME A UMA TRAVESSA SITA NA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM: TRAVESSA DOS RESENDES;**-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Tendo em conta o requerimento apresentado por um grupo de moradores considerando o parecer favorável da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, consignada em acta de Assembleia de Freguesia de 28 de Abril de 2014, proponho ao Executivo, nos termos da alínea ss) do número 1, do artigo 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a apreciação e aprovação da atribuição de nome a uma Travessa sita na freguesia de Fazendas de Almeirim, que confronta com a Rua Marechal Craveiro Lopes e a Rua João de Deus, com o nome: Travessa dos Resendes."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA O VEICULO DE MATRICULA 32-DF-17, PROPRIEDADE DE UM PORTADOR DE INCAPACIDADE MOTORA;**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta o requerimento apresentado por Paulo Alexandre Jesus Moreira para colocação de "placa de estacionamento para deficiente motor", com o qual juntou o respectivo atestado médico de incapacidade e, -----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da



alínea rr) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a atribuição de um lugar de estacionamento específico para o veículo de matrícula 32-DF-17, propriedade do ora requerente portador da incapacidade, junto do número 3, da Rua Marechal Gomes da Costa em Fazendas de Almeirim."-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE FISIOTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MARIA NATALIA GONÇALVES BRANCO NEVES, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Os Municípios dispõe de atribuições entre outras, nas áreas de saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de fisioterapia nas Piscinas Municipais a Maria Natália Gonçalves Branco Neves Branco, de acordo com informação que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada e documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRANSITO NA RUA DA FONTE DE MODO A PERMITIR O TRANSITO NOS DOIS SENTIDOS DESDE A INTERSECÇÃO COM A RUA DE S. ROQUE ATÉ AO LIMITE DAS**



INSTALAÇÕES DA TALHÃO - SOCIEDADE DE VINHOS, SA, E COLOCAÇÃO DA RESPECTIVA SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFICAZ GESTÃO DE TRÂNSITO DEVIDA À ÉPOCA DAS VINDIMAS-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2 do Código da estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o referido diploma é aplicável nas vias de domínio público das Autarquias Locais.----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito". De acordo com o artigo 6º do CE "os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação".-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Fevereiro, e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Considerando que estamos em época de vindimas e que existem locais em que o actual sentido dificulta a passagem de tractores e outros equipamentos/máquinas necessários à vindima, na sequência de solicitações por parte de Raquel Santana e na qual foi elaborada a informação do departamento de obras e ambiente do requerimento apresentado por Talhão Sociedade de Vinhos, SA, ora anexos:-----

-----Para a eficaz gestão do trânsito, verificou-se a necessidade de :-----

-----Na Rua da Fonte - permitir o trânsito nos dois sentidos desde a intersecção da Rua da Fonte com a Rua de S. Roque até ao limite da entrada para as instalações da Talhão Sociedade de Vinhos, SA;-----

-----Proibir o estacionamento no lado oposto à propriedade e



instalações dos ora requerentes, a qual deverá ser assinalada com a colocação de um sinal de estacionamento proibido, marca C15 (estacionamento proibido) e no final deste troço, quando passar a ter apenas um sentido, um outro sinal de fim de estacionamento proibido, marca C21 (fim de estacionamento proibido),-----

-----E colocação de um sinal H4 (via pública sem saída) no início da Rua da Fonte junto à intersecção da Rua de S. Roque e dois sinais C1 (sentido proibido), um de cada de lado da Rua da Fonte ao início da proibição de circulação.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1, do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, a apreciação e aprovação da alteração ao trânsito, bem como a colocação dos referidos sinais."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA O VEICULO DE MATRICULA 76-BV-41, PROPRIEDADE DA MÃE DE UMA MENOR PORTADORA DE INCAPACIDADE MOTORA-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Samapio:-----

-----"Tendo em conta o requerimento apresentado por Ângela Cristina Martins Coelho para atribuição de um lugar de estacionamento para veiculo que transporta uma criança, sua filha, com deficiência, o qual se comprova através do respectivo atestado médico de incapacidade;-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a atribuição de um lugar de estacionamento específico para o veículo de matrícula 76-BV-41, propriedade do ora requerente, mãe da menor portadora da



incapacidade, junto do bloco 31, da Praceta do Santíssimo em Almeirim."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA PARA ACÇÃO SOCIAL-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2, do artigo 23º, e na alínea v) do número 1, do artigo 33º, todos os anexos e à Lei 75/2012., de 12 de Setembro, e considerando o disposto "Regulamento - Programa de Apoio Económico a Famílias em Situação de maior Vulnerabilidade", proponho a disponibilização de uma verba de 1.000 euros/mês, pelo período de 4 meses para fazer face a necessidades de natureza eventual e temporária no âmbito da Acção Social." -----

-----Aprovado por unanimidade a disponibilização de 1.000,00 euros/mês pelo período de 4 meses, para fazer face a necessidades de natureza eventual temporária no âmbito da acção social.-----

-----ACTAS-----

-----Tendo sido distribuídas previamente as actas de 21 de Julho e 4 de Agosto, foram ambas consideradas aprovadas.-----

----- Às dezassete horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica